

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 03/2026

Sumário: Atribuindo a José Carlos Mendes Semedo uma gratificação pela acumulação, por inerência, das funções de Condutor do Gabinete do Ministro do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública com o Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial.

Extrato do Despacho Conjunto da Sua Excia. o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, e Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial e do Ministro das Finanças

É atribuído ao Senhor José Carlos Mendes Semedo, Condutor do Gabinete, uma gratificação pela acumulação, por inerência, das funções de Condutor no Gabinete do Ministro do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, com o Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025 até a 30 de junho de 2026.

A despesa tem enquadramento na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal Quadro Especial no centro de custo 40.10.26.01 – Gabinete do Ministro.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial, aos 20 de maio de 2026. — O Diretor Geral, *Domingos Mendes*.